



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N o. 2 1 9


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o. - Fica criado na Câmara Municipal o cargo de "Operador de Som", referencia "J", de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal, consignadas ao Legislativo.

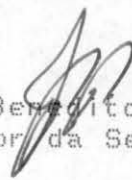
Artigo 3o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 29 de junho de 1993.


VALDIR DE JESUS ALVAREZ
Presidente

IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1a. Secretaria

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria